

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 040/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº. 16.370.225/0001-70**, que apresentou proposta com valor total estimado do Lote 01 de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e Lote 02 de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) e **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ nº. 15.744.461/0001-46**, que apresentou proposta com valor total estimado do Lote 03 de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), Lote 04 de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), Lote 05 de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e Lote 06 de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), adjudicando o seu resultado para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 18 de junho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 040/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 040/2018**, em favor das empresas **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº. 16.370.225/0001-70**, vencedora do Lote 01 pelo valor total estimado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e Lote 02 pelo valor total estimado de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) e **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ nº. 15.744.461/0001-46**, vencedora do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e Lote 06 pelo valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-040/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2018-PP-040/2018, com a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA – EPP, CNPJ nº. 16.370.225/0001-70**, vencedora do Lote 01 pelo valor total estimado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e Lote 02 pelo valor total estimado de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Joselina Oliveira Santos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018-PP-040/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2018-PP-040/2018, com a empresa **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ nº. 15.744.461/0001-46**, vencedora do Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e Lote 06 pelo valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais)** para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Jurandi Santana da Conceição e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2018.